



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 049/2025

Parecer Comissões nº 314/2025

Ementa: "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o "Dia da Arte Democrática Urbana" e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o "Dia da Arte Democrática Urbana" e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de constitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Benvindo Moreira Nery", 10 de novembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos
Relator Membro Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani
Presidente / Relator

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**

Akdenis M. Kourani Pedro Augusto F. de Oliveira Thiago Henrique C. Moitinho
Membro Membro Membro

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Yacer Issa Kourani
Presidente

Erondina Ferreira Godoy
Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami Priscilla Souza M. Cavanha Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro Relatora Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

4. Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BX872MYT4838043>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BX87-2MYT-F483-8043



Parecer das Comissões Nº 314/2025 ao Projeto de Resolução Nº 49/2025 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2025, PROTOCOLO 19441/2025 - 11/11/2025 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino/Save/documentos/autenticar> e informe a chave: BX87-2MYT-F483-8043